



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMAD

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a escolha do representante do COMDEMA, ligado a uma entidade da sociedade civil, para compor o Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, criado pela Lei Municipal Nº 562, de 17 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 3º, XXX e 5º § 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR, a escolha, através de voto, do Sr. IVON CAVALCANTE LEVY, representante da Associação Porto das Dunas, como Conselheiro do FUNDEMA, ocorrida na 3ª reunião ordinária de 2011, realizada em 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Francisco Cabral

Presidente do COMDEMA